

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018. A Câmara Municipal de Ibitinga, através de seu Presidente, comunica a quem interessar que, acatando como razões de decidir integralmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso apresentado pela empresa DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA - EPP. Desta forma, mantém-se a decisão da Comissão de Licitações, quanto a classificação final das empresas participantes.

Ibitinga, 26 de dezembro de 2018.

Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente